



ANO I – Nº 0694 - Macaíba - RN, sexta-feira, 19 de março de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Despesa n.º 569/2021, Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2021, Contrato n.º 09/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno. Contratada: RR Lopes Assessoria Contábil LTDA, inscrita pelo CNPJ n.º 11.801.158/0001-87. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnico de assessoria contábil no acompanhamento técnico e operacional das propostas provenientes de Emendas Parlamentares, Contratos de Repasses e outros, bem como a execução e elaboração das prestações de contas parcial e final registrados na Plataforma +Brasil. Valor Global: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Base Legal: artigo 25, inciso II, c/c/ art. 13, inciso I e parágrafo único do art. 26, todos da Lei 8.666/93 e Lei 14.039/2020. Recursos Orçamentários: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Assina pela empresa: Rosa Maria Lopes, Sócia. Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior, Prefeito Municipal. Data de Assinatura do contrato: 09 de março de 2021, vigência do contrato: 09/03/2021 a 09/01/2022, podendo ser prorrogado conforme art.57, II da Lei n.º 8.666/93.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2021 - GS.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR, FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013 e o Decreto Municipal nº 1722 de 16 de maio de 2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a letra f, inciso VII do artigo 16 da Resolução nº 11/2016-TCE/RN, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das

obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba-RN. Inclui-se ai, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

II- Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

III- Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização;

IV- Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

V- Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

VI- Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

VII- Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

VIII- Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidor, **LINDENILSON MOURA DA SILVA matrícula Nº 1.118.927**, como Fiscal Titular e, **FRANCISCO AGUSTINHO DE AZEVEDO matrícula Nº 1.101.854**, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado ao Pregão Nº celebrado com a **Empresa TECHPROL COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EIRELI – EPP CNPJ Nº 20.399.316/0001-05** para a prestação de serviço de **Manutenção de Raio-X.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se e Cumpra-se;

Macaíba/RN, 15 de Março de 2021.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 398/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor, **HUDSON SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.954.954-19, para o cargo em comissão de **COORDENADOR**, sob o símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º: Designar o servidor epígrafado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 19 de março de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 399/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor, **JOSÉ LUCAS OLIVEIRA MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.686.684-18, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE TURISMO**, sob o símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º: Designar o servidor epígrafado para exercer

suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 19 de março de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 400/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar a senhora **LINDINEIDE GOMES FARIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 936.990.264-34, do cargo comissionado de **ASSESSORA**, sob o símbolo CC-4, lotada na Central de Marcação.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 19 de março de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 401/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **LINDINEIDE GOMES FARIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 936.990.264-34, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE ATENDIMENTO DA SMS**, sob o símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 19 de março de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 402/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar a senhora **CECILIA RAMOS CRISTINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.479.484-47, do cargo comissionado de **ASSESSORA**, sob o símbolo CC-4, lotada na Central de Marcação.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 19 de março de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 403/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **CECILIA RAMOS CRISTINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.479.484-47, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE**, sob o símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 19 de março de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 404/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **JOSEANE COELHO DE OLIVEIRA LIMA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.169.704-26, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE FINANCEIRO**, sob o símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 19 de março de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 405/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhora **FRANCISCA JOSIANE DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.109.034-19, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DA DÍVIDA ATIVA** símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 19 de março de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 406/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhora **ALINIA GEORGIA FERREIRA BEZERRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.217.594-11, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CC.3, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º: Designar a servidora epígrafado para exercer as funções na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 19 de março de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 407/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **IVO DE OLIVEIRA LIMA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.835.634-27 para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 19 de março de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 408/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37.

II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **EVERALDO AQUINO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.099.964-15 para exercer o cargo em comissão de **ANALISTA DE PROJETOS**, símbolo CC-A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º: Designar o servidor epígrafado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 19 de março de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 409/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica exonerada a senhora **MARIANA AZEVEDO DE SOUZA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.037.274-06, do cargo comissionado de **VICE-DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL PROFESSORA EUNICE EUGÊNIA DE ARAÚJO COSTA**, Porte III, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário. Macaíba – RN, 19 de março de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 410/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **MARIANA AZEVEDO DE SOUZA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.037.274-06, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL PROFESSORA EUNICE EUGÊNIA DE ARAÚJO COSTA**, Porte III, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 19 de março de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba. Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável: Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assemcom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes